



# PREFEITURA MUNICIPAL RUBINEIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023, PROCESSO N.º 081/2023, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINEIA/SP – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 102740/2023 FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeados pela Portaria nº 075 de 01 de setembro de 2023 e Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2024, composta por **Ivone Aparecida Soares, Luiz Jesus Nunes e Josilei Rosa Antonio de Miranda**, sob apresidência da primeira e secretariados pelo segundo, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão constatou que não houve a presença de representantes dos licitantes e a regularidade dos envelopes das seguintes empresas:

- 1 – FSG CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ nº 22.547.280/0001-95.
- 2- NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

Em seguida, a comissão iniciou a abertura e análise das propostas apresentadas no envelope 02, constatando que as empresas abaixo relacionados apresentaram todos os documentos necessários, constando-se os seguintes valores:

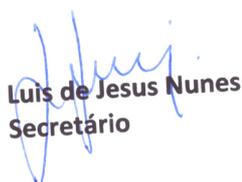
- 1 – FSG CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ nº 22.547.280/0001-95 – R\$. 497.402,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
- 2- NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ nº 10.558.895/0001-38 – R\$. 502.427,21 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

A Comissão declarou vencedora a licitante **FSG CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ nº 22.547.280/0001-95**, com proposta no valor de **R\$. 497.402,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Considerando que não houve o comparecimento de nenhum representante de ambas as empresas participantes, decidiu-se pela abertura prazo recursal legal para apresentação de recurso à decisão da comissão, a contar a publicação desta ata.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e /juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações -necessárias.

  
Ivone Aparecida Soares  
Presidente

  
Luis de Jesus Nunes  
Secretário

  
Josilei Rosa Antonio de Miranda  
Membro  
(nomeada pela Portaria nº 006/2024)